

Requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito de Borebi e coordenadoria de saúde, que estude a possibilidade de fazer com que a farmácia do posto de saúde, funcione até as 21 horas, com o devido acompanhamento legal de um profissional da área, ou seja, uma farmacêutica para que faça a distribuição dos medicamentos de forma correta. Devendo ainda o setor competente administrar o horário de trabalho de ambas as farmaceuticas, em horários diversos.